



Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

SSPTT

NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
AG04199386	HMZ8908	05/12/2019	2515502020000086
AG04198833	PUV6395	21/11/2019	2515502020000116
AG04198834	PUV6395	21/11/2019	2515502020000117

Santa Luzia, 28 de fevereiro de 2020

Islande Batista

Secretário Municipal de Seg. Pública Trânsito e Transportes

Autoridade de Trânsito Municipal